

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: E.B.2,3/S de Alfândega da Fé
Círculo: Bragança
Sessão: Secundário

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

No ano em que se comemora o centenário da República resolvemos fazer a promoção do progresso social desenvolvendo o tema “ A Exploração Infantil”. Escolhemos este tema pois achamos que, embora não tenha sido esquecido durante estes 100 anos, ainda não se conseguiu encontrar uma solução para colmatar este problema, não se justificando no nosso país considerado desenvolvido e de extensão tão diminuta. Em Portugal, a exploração do trabalho infantil tem vindo a diminuir, mas encontra terreno fértil nas redes de subcontratação cada vez mais complexas. Encontramos realidades alarmantes, sendo que a maior parte da exploração é feita na agricultura, seguindo-se a indústria e os trabalhos domésticos. Em Portugal não há casos de exploração elevada como acontece nos países menos desenvolvidos mas 47 mil crianças com menos de 16 anos trabalham em Portugal nas mais diferentes áreas. Desde trabalhos no campo, a serviços ao domicílio, passando por empresas têxteis e supermercados, muitas são as áreas em que o trabalho infantil tende a aumentar. A situação torna-se ainda mais alarmante se pensarmos que são as próprias famílias que encobrem o trabalho infantil. Muitas das vezes são os pais que incentivam e exploram os filhos. Uma situação que é aproveitada pelas entidades empregadoras porque as crianças é mão-de-obra barata. E é por isso que provar casos de trabalho infantil é muito difícil. Detectá-los é simples mas o passo seguinte torna-se quase impossível porque todos negam (pais, crianças e entidades empregadoras). No entanto têm surgido nos últimos anos novas formas de exploração como a artística, prostituição, pedofilia e correios de droga que ganham cada vez mais relevância e são muito difíceis de controlar. O governo português vem afirmando que o trabalho infantil em Portugal é “quase diminuto, limitando-se a casos pontuais”. O facto de o problema não ser tão visível como nos anos 80 e 90, não significa que já não exista. Será que, passar a dizer que o problema é residual vai resolver as questões de fundo que continuam a empurrar as crianças para a exploração do trabalho infantil? Assim propomos um conjunto de medidas que esperamos dêem uma ajuda nesta árdua tarefa que é acabar com o terror em que certas crianças vivem, privadas de viver a sua infância e de sorrir.

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Pelo facto de não concordarmos com o actual conceito de exploração infantil que considera que apenas as crianças que trabalham mais de 15 horas por semana e se expõem a tarefas que colocam em risco a sua segurança, propomos a alteração desse conceito considerando que uma criança se encontra a ser explorada a partir do momento que exerce uma actividade forçada antes de ter completado os 16 anos independentemente da tarefa, do espaço e do tempo envolvido.

2. Criar uma linha de fiscalização, já que a fiscalização sobre o trabalho de crianças em Portugal não funciona "tão bem como deveria", devendo envolver mais agentes da segurança social, psicólogos e agentes da autoridade que têm como função supervisionar, rigorosamente, todos os indícios de exploração infantil. Caso esse indício venha a ser comprovado a criança deve ser retirada, de imediato, do seu meio e inseri-la num centro de reabilitação de acordo com o tipo de exploração, criando coimas de valor avultado para os exploradores

3. Punir com ordem de prisão os encarregados destes menores, já que apesar dos pais serem oficialmente responsáveis pelos filhos, não é hábito dos juízes puni-los. Como se trata de um crime público, todos os que têm conhecimento de uma situação destas têm a obrigação de a denunciar, de imediato, devendo ser incriminado de cumplicidade, caso não o faça. A acção da justiça aplica-se mais a quem contrata menores e mesmo assim as penas não chegam a ser aplicadas.